



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36.227.000

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE E A EMPRESA AUTO POSTO ORLANDO LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.685.438/0001-16, com Sede à Rua do Rosário, nº 220, Centro, em Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.227-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Fernandes Neto, brasileiro, casado, portador do CPF nº: 237.442.516-91 e Cédula de Identidade M-1.234.737 expedida por SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 55 - Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande-MG., e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO ORLANDO LTDA. - EPP**, CNPJ nº: 02.973.260/0001-79, com sede na Rua do Rosário, nº: 241, Bairro: centro, na Cidade de Piedade do Rio Grande/MG, CEP:36.227-000, representada neste ato pelo Sr. Isaac Roberto de Andrade, CPF nº: 209.512.726-91, portador da cédula de identidade M-793.345 SSP/MG, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual via Ofício da Empresa datado de 02 de agosto de 2018; na Ata de Registro de Preços nº 001/2017, firmado entre as partes, no Edital de Pregão Presencial nº 033/2017, Processado sob o nº **47/2016**, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 (§ 8º, art. 65), com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, conforme a tabela abaixo, com base na comprovação de aumento de preços de mercado, devido ao reajuste dos combustíveis promovidos pelo Governo Federal, tendo como documento comprobatório Nota Fiscal de entrada na empresa datada de 04/01/2017 (período de realização da licitação) e nota fiscal de entrada na empresa (atual) datada de 25/07/2017, a vigorar a partir 15/08/2017.

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário Inicial	Valor Total Inicial	Restante de litros a consumir	Índice de reajuste %	Valor Unitário Reajustado	Valor Do Reajuste Litros	Valor total Impacto	Valor Total Global Atual
1	60.000	L.	GASOLINA COMUM GASOLINA LIVRE DE IMPUREZAS, marca Alê	R\$ 4,17	R\$ 250.200,00	36.840	2,83%	R\$ 4,28	R\$ 0,11	R\$ 4.052,40	R\$ 254.252,40
2	130.000	L.	OLEO DIESEL S10, marca Alê	R\$ 3,39	R\$ 440.700,00	80.731	4,61%	R\$ 3,54	0,15	R\$ 12.109,65	R\$ 452.809,65
Valor global dos itens											R\$ 707.062,05

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP. 36 227.000

2.2 O Ata de Registro de Preços nº 001/2017 passa a ter o valor global de R\$ 707.062,05 (setecentos e sete mil e sessenta e dois reais e cinco centavos).

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 ou pela Secretaria requisitante.

### CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta das seguintes dotações:

02.001.000.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00 - 018  
02.002.000.06.181.0012.2.056.3.3.90.30.00 - 072  
02.003.000.04.122.0018.2.066.3.3.90.30.00 - 095  
02.003.000.26.782.0028.2.112.3.3.90.30.00 - 157  
02.004.003.12.361.0056.2.387.3.3.90.30.00 - 193  
02.004.003.12.361.0062.2.425.3.3.90.30.00 - 232  
02.005.001.10.301.0031.2.141.3.3.90.30.00 - 332  
02.007.001.08.243.0050.2.312.3.3.90.30.00 - 573  
02.008.000.20.606.0045.2.271.3.3.90.30.00 - 673


### CLAUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2017.


4.2. Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

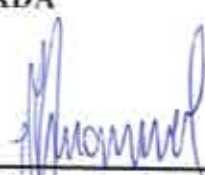
Município de Piedade do Rio Grande, 15 de agosto de 2017.

  
JOSÉ FERNANDES NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE  
CONTRATANTE

  
ISAAC ROBERTO DE ANDRADE  
Auto Posto Orlando Ltda. - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Valdinéi Neto de Paula  
CPF: 043.431.066-24

  
CPF: 115.942.306-76